



COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL comunica ao mercado que deliberou por aderir à Circular nº 3416 do BACEN de 24 de outubro de 2008, que versa sobre o recolhimento antecipado e espontâneo para o Fundo Garantidor de Crédito-FGC. Esse recolhimento que representa um montante aproximado de R\$ 100.000.000,00, será deduzido do cumprimento da exigibilidade de recolhimento compulsório e encaixe obrigatório sobre recursos dos Depósitos à Vista, representando uma importante contribuição da Instituição dentro do conjunto de medidas que vem sendo adotadas pela Autoridade Monetária, visando à preservação da liquidez do Sistema Financeiro Nacional e demais Agentes Econômicos.

Ricardo Richiniti Hingel
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul